



Município de Sorocaba



01 de setembro de 2026



Ano: 34 / Número: 4.027

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 188/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ALESSANDRA SALMERON RAMOS, matrícula 541621, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 43, inciso II, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/09/2026.

Sorocaba, 01 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 189/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a DILVANA ASSUNCAO TOME LOMBARDI, matrícula 273880, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 44, inciso I, (conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional 41), com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2026.

Sorocaba, 01 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 190/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a EDSON FERNANDES, matrícula 118966, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2026.

Sorocaba, 01 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 191/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 276545, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 44, inciso I, (conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional 41), com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2026.

Sorocaba, 01 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 192/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a FERNANDO CARLOS FASSINA, matrícula 219096, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2026.

Sorocaba, 01 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 193/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a FRANCISCO CARLOS BUENO, matrícula 121720, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 44, inciso I, (conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional 41), com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2026.

Sorocaba, 01 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 194/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a HAROLDO BATISTA, matrícula 091820, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2026.

Sorocaba, 01 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 195/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSE RICARDO REZENDE, matrícula 174440, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 44, inciso III, (conforme Artigo 3º da Emenda Constitucional 47), com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2026.

Sorocaba, 01 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 196/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LEONARDO EIRAS MESSINA, matrícula 453620, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 44, inciso I, (conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional 41), com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2026.

Sorocaba, 01 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 197/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LUCIANA SANTOS MENEZES, matrícula 202428, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2026.

Sorocaba, 01 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 198/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA CRISTINA LAURETTI, matrícula 213942, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 44, inciso I, (conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional 41), com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2026.

Sorocaba, 01 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 199/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA DE JESUS DE CAMPOS, matrícula 254142, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 44, inciso I, (conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional 41), com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2026.

Sorocaba, 01 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 200/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARTA CREPALDI ROCCON, matrícula 416857, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 43, inciso II, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/09/2026.
Sorocaba, 01 de setembro de 2026.
FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 201/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a NATALIA SIMOES PASSOS WEY, matrícula 268810, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 44, inciso I, § 1º (conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional 41), com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2026.
Sorocaba, 01 de setembro de 2026.
FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 202/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a NEIDE GONCALVES CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 534110, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 43, inciso II, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/09/2026.
Sorocaba, 01 de setembro de 2026.
FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 203/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a NERCI DE SOUZA ALVES, matrícula 500882, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Idade, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 43, inciso I, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/09/2026.
Sorocaba, 01 de setembro de 2026.
FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 204/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a NILCE GONCALVES MODESTO DE MELO, matrícula 508832, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Idade, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 43, inciso I, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/09/2026.
Sorocaba, 01 de setembro de 2026.
FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

tar nº 02/2026, Artigo 43, inciso I, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/09/2026.
Sorocaba, 01 de setembro de 2026.
FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 205/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a NOELI DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 482043, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Idade, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 43, inciso I, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/09/2026.
Sorocaba, 01 de setembro de 2026.
FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 206/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a PEDRO ARCANJO DE OLIVEIRA, matrícula 140937, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 44, inciso I, (conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional 41), com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2026.
Sorocaba, 01 de setembro de 2026.
FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 207/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a REGINA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 530786, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 43, inciso II, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/09/2026.
Sorocaba, 01 de setembro de 2026.
FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 208/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a RENATO MARTINS FERREIRA, matrícula 138606, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 44, inciso III, (conforme Artigo 3º da Emenda Constitucional 47), com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2026.
Sorocaba, 01 de setembro de 2026.
FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara
Mtb 031177

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Wanda Aparecida Rego Oliveira

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



PREFEITO
RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Antonio Genezzi Lopes

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
Wanda Aparecida Rego Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Pedro Bueno Junior (interinamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
Tania Mara da Cruz Tonet

SECRETARIA DA SAÚDE
João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA
Thiago Delmonde Ribeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Rodrigo Rodrigues Machado (interinamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Rafael Domingos Militão (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Sérgio David Rosumek Barreto (cumulativamente)

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Gustavo Thomaz Rodrigues (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Antonio Genezzi Lopes (cumulativamente)

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 209/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a RENATO MASSARI NETO, matrícula 192600, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 44, inciso III, (conforme Artigo 3º da Emenda Constitucional 47), com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2026.

Sorocaba, 01 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 210/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SILVANA DO CARMO ALVES FOGACA LIBANEO, matrícula 266248, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 44, inciso I, § 1º (conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional 41), com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2026.

Sorocaba, 01 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 211/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SILVIA VELO, matrícula 444729, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Idade, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 43, inciso I, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/09/2026.

Sorocaba, 01 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 212/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SOLANGE OLIVEIRA DA CRUZ SANTOS, matrícula 274984, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 44, inciso I, (conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional 41), com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2026.

Sorocaba, 01 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 213/2026

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a VANIA LUCIA NUNES CRISPIM DE OLIVEIRA, matrícula 459491, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com base na legislação vigente em âmbito municipal Lei Complementar nº 02/2026, Artigo 44, inciso I, (conforme Artigo 6º da Emenda Constitucional 41), com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2026.

Sorocaba, 01 de setembro de 2026.

FÁBIO SALUN SILVA
Presidente da FUNSERV

CONVOCAÇÃO FUNSERV

A Funserv CONVOCA os aposentados e pensionistas, abaixo relacionados, nascidos no mês de JULHO, que NÃO REALIZARAM A PROVA DE VIDA no ano de 2026, a comparecerem na sede da Funserv, à Rua Major João Lício, nº 265 – Centro – Sorocaba/ SP, das 08h às 17h, para realização da prova de vida até o dia 15 de setembro de 2026. A não realização da prova de vida até a data mencionada será enquadrada no previsto do Art. 7º da Resolução Funserv nº 01/2026.

ALCINDO ANTUNES
ALICIANE APARECIDA MARTINS NAVAS
ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA IBBA
ARI ANTUNES FONSECA
ARI PAULINO
BENEDITA PINTO JOSE
BENEDITO CARARA
BENEDITO LEMES MACHADO
CACILDA AVANCO
CLARICE YARMALAVICIUS
CLEIDE SOARES ADOLPHO
CLOVIS DE LUCA
DENISE VIEIRA PIERRE MANTOVANI
DIRCE PEDROSO BRANDAO
DIVA BONEL RODRIGUES

LUIZ CARLOS ARAUJO
LUIZ DA SILVA
LUZIA BETIOL DEL MASTRE
MADALENA DAS GRACAS SUNIGA
MANOEL REZENDE DE SANTANA
MARCIA BOLETE
MARGARETE DE GOES LOPES AGUIAR DE PAULA
MARGARETE ESTACIO
MARGARIDA FERNANDO DE SOUZA
MARI HELENE BIAZZIN
MARIA APARECIDA DE ASSIS RAMOS
MARIA DE LOURDES CAFUNDO MORAES
MARIA ELUIZA PIRES CAMARGO
MARIA LAURA DE FREITAS DIAS
MARIA LETICIA VIEIRA

ELAINE PEREIRA DA SILVA GREGORIO
ELI LOURDES ROCHA DE ALMEIDA
ELISABETE CASSIMIRA DE SOUSA SILVA
ELOA TRINDADE DOS REIS DA SILVA
ELZA CORREA DE ABREU
EZEQUIEL BRANCO
FRANCISCO SANCHES MATEO
GENI MARCHI PAES
HORTENCIA DOROTHEA LARA CAMPOS
IOLANDA CACAO CONSORTI
ISABEL CRISTINA UGUETTO
ISMAEL DONIZETI FONSECA
IZAEL CARRIEL DE OLIVEIRA
JAIR FERRAZ DE CAMPOS
JANE MARTA PRUDENTE ORTIZ
JOAO FERREIRA DOMINGUES
JORGE MAIA
JOSE ALMEIDA PRADO
JOSE LUIZ PEGORETTI
JOSE PEREIRA DE MORAES
JOSE PEREIRA DE SOUZA
JOSELIA APARECIDA COSTA BATTISTUZZO
JOVELINA RODRIGUES BUENO PRETTE
JUSSARA CRISTINA DA SILVA
KLEIDE PAULO DE OLIVEIRA CRUZ
LAURI LANE MARIA HOLTZ BATISTUZZO
LUCIDALVA DE QUEIROZ STEVAUX
LUIZ ANTONIO CORSI
Sorocaba, 1º de setembro de 2026.
Ana Lucia Bittencourt Rosa
Supervisora Administrativa
Maria do Socorro Souza Lima
Diretora de Previdência e Assistência Social

MARIA LUCILA SAROBA COSTA
MARIA MARTINS MONTORO
MARIA TERESA DA SILVA RAMIRES
MARIA VERONICA DE OLIVEIRA
MARILDA GORETI TRETTEL FRATI
MAURO SIQUEIRA ANTUNES
MIRIAN JACINTHO DE AMORIN AGUIAR
NELSON PAULO ANDREAZZA SILVEIRA
NEREIDE MARIA BENTO SALGADO
PEDRO GOMES LIMA
PEDRO HENRIQUE DA SILVA
ROGERIO CORREA
RONALDO DIAS LOPES
ROSELI APARECIDA ARRUDA SANTOS
ROSIANE APARECIDA RIBEIRO DE MELETTI
RUTH BANCHIERI CARNELOS
SANDRA REGINA ALVES
SELMA MARTINS
SILVANA DA SILVEIRA MONTEIRO YONASHIRO
SUELI ADAME LEME
TALMA REGINA GUIMARAES DE OLIVEIRA
URSULINA VIEIRA DE BARROS
VANDERLEI GONCALVES
VANI FATIMA MORAES DE SOUSA
VANIA MARCIA ZAGATO SANTOS
VENINA OLIVEIRA MUCCI
ZAQUEU PROENCA BUENO

Extrato de Aditivo do Contrato 13/2026

Dispensa Eletrônica 30/2026
Objeto: fornecimento de 02(dois) chips com pacote de dados de 4G ou 5G de internet
Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Contratada: S&N Telecom Ltda
Vigência: 01/09/2026 até 15/06/2027
Valor Total do aditivo: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Francine Casare – Chefe da Seção de Licitação e Compras

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

R.A: 2808752
INTERESSADO: VALTER GOMES DA SILVA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2808988
INTERESSADO: TAIS ALVES RAMALHO CAVALCANTE
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2809074
INTERESSADO: MARIA DO CARMO FERREIRA DOMINGUES
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2809436
INTERESSADO: DANIELE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2810257
INTERESSADO: CLAUDINEI ROQUE DA SILVA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2810747
INTERESSADO: RAILA MISLENE FOGACA DOS SANTOS DE FARIA
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2810933
INTERESSADO: PEDRINA TAVARES CARVALHO
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
R.A: 2809502
INTERESSADO: ARACELI MARIA MALDONADO SEWAYBRICKER
ASSUNTO: TARIFA SOCIAL
Geovani Joanin Tiseo Piccini
Chefe em substituição do Setor de Controle, Receita e Supressão
Fabiano Alves de Brito
Chefe em substituição do Departamento de Receita

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 27.470 de 15 de dezembro de 2022, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado o Pregão Eletrônico nº 20/2026 - Processo nº 3327/2024, destinado ao registro de preços para contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção e/ou recomposição de Sarjetão com fornecimento de material, mão de obra, máquinas, veículos e equipamentos, pelo tipo menor preço global. Sorocaba, 01 de setembro de 2026 - Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE
NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO SEI 3552205.404.00111369/2026-32
MATRÍCULA 267810
INTERESSADO: ANDREIA APARECIDA FERRZ
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Requerimento Deferido
Patrícia Marchetti
PROCESSO SEI 3552205.404.00111369/2026-32
MATRÍCULA 267810
INTERESSADO: DAVID JANUARIO BRAZ
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Patrícia Marchetti
PROCESSO SEI 3552205.404.00111369/2026-32
MATRÍCULA 267810
INTERESSADO: METAL LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Requerimento Deferido
Patrícia Marchetti

CONTRATO Nº 35/SLC/2026
Processo Administrativo nº 1507/2025 - SAAE
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.
Contratada: XIATECH XEROGRAFIA TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: XIATECH LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.
CNPJ: 04.911.191/0001-02
Objeto: Prestação de serviço de impressão corporativa através de outsourcing de impressão, com franquia, incluindo comodato e manutenção de equipamentos exceto papel.
Valor: R\$ 955.999,80
Vigência: 60 (sessenta) meses
Data: 24/08/2026

EDITAL RH Nº 33, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
O Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item 14 do Edital Completo do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico de Controle Administrativo, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:
I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:
DATA: 04/09/2026
HORÁRIO: 09h
LOCAL: Sala de convivência do Centro Operacional do SAAE de Sorocaba, Av. Comendador Camilo Julio,255-Jardim Ibiti do Paço
II- DAS VAGAS:
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 07 (sete)

Sendo: 06 (seis vagas para os candidatos classificados na lista geral e 01 (uma) vaga para os candidatos classificados na lista especial (candidato com deficiência), nos termos Edital Completo do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024.

As vagas por local de trabalho serão informadas no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:
a) Da documentação necessária para escolha da vaga:
Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados ao Departamento de Recursos Humanos/Setor de Cadastro, Pagamentos e Benefícios (andar térreo), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme o Edital Completo do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto com o Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos.

Quando da realização do exame médico, o candidato convocado deverá apresentar a junta médica os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.04 do Edital Completo do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024.

c) Da posse:
Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital Completo do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024., em especial ao item 14 e 15, que trata da Nomeação e da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item 13 Edital Completo do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024.

IV- DA PERÍCIA MÉDICA - CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA
Nos termos do Edital Completo do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, Itens 03.27.17, o candidato convocado da Lista Especial, que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha, deverão realizar a perícia médica, devendo cumprir rigorosamente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e os demais procedimentos de que trata a Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato da Lista Especial que não se enquadrar como deficiente nos termos na legislação, terão seus atos de nomeação revogados.

V – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:
Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público SAAE nº 01/2024.

LISTA GERAL		
Classificação	Nome	CPF
148	IGOR GORI DE ALMEIDA	XXX.352.158-XX
149	ÍTALO BÉLLO SILVA	XXX.541.098- XX
150	DIEGO CARDOSO PEREIRA	XXX.633.068- XX
151	SOLANGE LEAL DA SILVA	XXX.983.038- XX
152	ANDREZA VEGA DA SILVA	XXX.351.458- XX
153	HEDELVIJANN MOREIRA PACHECO	XXX.393.956- XX
154	JEAN CARLOS DELL ARINGA ANDRADE	XXX.989.448- XX
155	NATHALIA PEREIRA MENEZES	XXX.767.096- XX
156	VITOR ALVES ARAUJO	XXX.007.608- XX
157	LEONARDO YOSHIYASSU YANG	XXX.985.648- XX
158	GABRIELLI COSTA CORREA	XXX.988.408- XX
159	RICARDO COELHO CARDOSO	XXX.727.888- XX
160	MATHEUS BELARMINO DE ALMEIDA	XXX.403.518- XX
161	EDENIR DE AMORIM JUNIOR	XXX.302.618-XX
162	ANA MARIA EMIKO OGATA OKANO	XXX.225.988- XX
163	ELAINE PENHA DA SILVA	XXX.556.178- XX
164	PATRICIA VILAR GARCIA	XXX.907.268- XX
165	EVANDRO DE MORAES FREITAS	XXX.577.308- XX
166	ANTONIO FRANCISCO ROSA DAHIR	XXX.269.038- XX
167	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	XXX.759.358- XX

LISTA ESPECIAL		
Classificação	Nome	CPF
19	ANA CARINA ALBIERO	XXX.759.938- XX
20	KELSILENE CRISTINE ABRANTES PIRES BESERRA	XXX.866.958- XX
21	HENRIQUE CESAR EMANUELLI	XXX.047.978- XX

Sorocaba, 01 de setembro de 2026.
GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral

EDITAL RH Nº 34, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO DE MOTORISTA DE SANEAMENTO

O Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item 14 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de MOTORISTA DE SANEAMENTO, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:
DATA: 04 de setembro de 2026
HORÁRIO: 9h40min
LOCAL: Sala de convivência do centro Operacional do SAAE de Sorocaba, Av. Comendador Camilo Julio,255-Jardim Ibiti do Paço.

II- DAS VAGAS:
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:
a) Da documentação necessária para escolha da vaga:
Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados ao Departamento de Recursos Humanos/S. Cadastro Pagamento e Benefícios (térreo), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme o Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto com o Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Quando da realização do exame médico, o candidato convocado deverá apresentar a junta médica os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, em especial ao item 14 e 15 que trata da Nomeação e da Avaliação Admissional para Aptidão. O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item 13 do Edital de Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

Classificação	Nome	CPF
11	JOSÉ RAMIRO DA SILVA PONTES	XXX.333.658-XX
12	OSVALDIR RODRIGUES POSS	XXX.088.079-XX
13	EDUARDO BAPTISTA DA SILVA	XXX.132.318-XX

Sorocaba, 01 de setembro de 2026.
GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral

EDITAL RH Nº 35, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO ELETRICISTA

O Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item 14 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Eletricista, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 04 de setembro de 2026

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Sala de convivência do Centro Operacional do SAAE de Sorocaba, Av. Comendador Camilo Julio,255-Jardim Ibiti do Paço.

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados ao Departamento de Recursos Humanos/S. Cadastro Pagamento e Benefícios (térreo), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme o Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto com o Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos.

Quando da realização do exame médico, o candidato convocado deverá apresentar a junta médica os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, em especial ao item 14 e 15 que trata da Nomeação e da Avaliação Admissional para Aptidão. O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item 13 do Edital de Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

LISTA GERAL

Classificação	Nome	CPF
7	CAIO CESAR MOGLIA RODRIGUES	XXX.833.618-XX
8	ANDERSON SALVANI	XXX.798.308- XX
9	JAIME DA SILVA	XXX.206.303- XX

Sorocaba, 01 de setembro de 2026.
GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral

EDITAL RH Nº 36, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO

O Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item 14 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Agente de Apoio de Saneamento, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 04 de setembro de 2026

HORÁRIO: 10h20min

LOCAL: Sala de convivência do Centro Operacional do SAAE de Sorocaba, Av. Comendador Camilo Julio,255-Jardim Ibiti do Paço.

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (UMA)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados ao Departamento de Recursos Humanos/S. Cadastro Pagamento e Benefícios (térreo), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme o Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto com o Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos.

Quando da realização do exame médico, o candidato convocado deverá apresentar a junta médica os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, em especial ao item 14 e 15 que trata da Nomeação e da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item 13 do Edital de Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

LISTA GERAL		
Classificação	Nome	CPF
65	CAROLINE ELOÍSA DE OLIVEIRA SOUSA	XXX.687.998-XX
66	GRACIELI RODRIGUES PEIXOTO GOMES	XXX.411.328- XX
67	PAULO SERGIO PEREIRA DE ANDRADE	XXX.096.528- XX

Sorocaba, 01 de setembro de 2026.
GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 493/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Elisandra Carina Silva, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Gerenciamento e Captação de Recurso, durante o período de férias da servidora Julieven Porto de Paula, de 10/08/2026 a 14/08/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

Sorocaba, 31 de agosto de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 494/2026
(Dispõe sobre prorrogação do prazo da Portaria n.º 585/2025)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria n.º 585 de 09 de setembro de 2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 3905/2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
Sorocaba, 01 de setembro de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 495/2026
(Dispõe sobre prorrogação do prazo da Portaria n.º 622/2025)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria n.º 622 de 06 de outubro de 2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 3365/2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
Sorocaba, 01 de setembro de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 496/2026
(Dispõe sobre prorrogação do prazo da Portaria n.º 623/2025)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria n.º 623 de 06 de outubro de 2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 1455/2022.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
Sorocaba, 01 de setembro de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

PORTARIA Nº 497/2026
(Dispõe sobre nomeação de Comissão Disciplinar)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei Municipal n.º 5.004, de 27 de novembro de 1.995, que alterou a Lei Municipal n.º 4.724, de 03 de março de 1.995,
RESOLVE:
Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para comporem a Comissão Disciplinar destinada à apuração de responsabilidade funcional, nos termos constantes do Processo Administrativo Disciplinar Sei n.º 3552205.404.00098456/2026-97, referente a servidora V. M.:
Julgador: Dr. Lucas Carvalho Ramos
Denunciante: Dr. Rafael Negrelli
Defensor: Dr. Luís Fernando Zaccariotto
Artigo 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60(sessenta) dias, contados da citação do servidor acusado.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
Sorocaba, 01 de setembro de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

SEDU

Secretaria da Educação

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA NOS TERMOS DO ART. 29, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014
A Secretaria da Educação, em atendimento ao art. 29 da Lei Federal n.º 13019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 26.317/2021 firmará Termo de Fomento através de Contratação Direta , por meio do PA eletrônico 3552205.404.00113929/2026-93 com a Associação de Pais e Mestres da EM “Jaci Dourado Matielli” inscrita no CNPJ n.º 29.305.589/0001-18 com a finalidade de realizar a transferência de recurso proveniente de Emenda Impositiva no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sem a realização de chamamento público tendo como objeto a realização de Projeto de Robótica Educacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021. A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal onde a APM citada acima é indicada expressamente como beneficiária ficando prejudicada qual quer possibilidade de abertura de chamamento público para eventual repasse em ampla concorrência. Em atenção ao disposto no art. 32 §2º da Lei Federal n.º 13019/2014, eventuais impugnações quanto a esta justificativa deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Educação, dentro de seu horário de atendimento público, no prazo de 05 dias úteis, contados da publicação deste ato.
Fernando Marques - Secretário da Educação

ERRATA
Na PORTARIA SEDU/GS nº54 publicada em 31 de agosto de 2026, página 03 do Jornal do Município,
Onde lê-se:
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores da Comissão de Escola em Tempo Integral.
Leia-se:
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores da Comissão do Calendário Escolar.
Sorocaba, 01 de setembro de 2026.
FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário da Educação

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL SLIA nº 17/2026

Ficam os municípios abaixo relacionados, cientificados por este Edital, da emissão da Certidão de Cumprimento a Compensação Ambiental referente ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental firmado, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 21097/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO DE REFERÊNCIA	BAIRRO DE REFERÊNCIA	TCRA-SLIA
22972/2015	Elisângela Maria Ferreira	Rua Benedita Conceição Gomes Perbelini	Guaíba	265/2015
35426/2017	Edilei de Fátima Monteiro	Rua Benedito de Campos	Jardim do Sol	055/2021
4025/2022	Ari de Paula	Rua Iracema de Oliveira Gallo	Jardim Residencial Golden Park	122/2022
6235/2015	Maria Tereza da Costa	Rua João Bento Galvão	Jardim Maria Eugênia	023/2026
38895/2017	Elieverson Antonio Neto	Rua Ana Augusta Soares	Jardim Isafer	026/2018
25711/2014	Leonardo Santos dos Reis	Rua Antonio Arrojo Peres	Parque Três Meninos	223/2014
11483/2022	Miguel Olimpio do Nascimento	Rua Sandro Antônio Mendes	Parque Vitória Régia	192/2024
4945/2016	Cláudio Vieira Pinto	Rua Paulo Eiró	Vila Hortência	201/2019

Sorocaba, 01 de setembro de 2026.
Seção de Licenciamento Ambiental
Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEAD

Secretaria de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 032 /2025
A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados na Concorrência Eletrônica n.º 032/2025 - CPL n.º 436/2025, destinado a Permissão de uso de bem publico a titulo precário e oneroso, destinado finalidades de natureza econômica, serem exploradas direta ou indiretamente pelo permissionário, admitidas as de a natureza comercial e de serviços, e de natureza recreativa ou de lazer, considerando o interesse público, em área com 30,00 m², Localizada em Canteiro Central Jardim Santa Rosa (Av. Fúlvio Claudio Biazzi), declara Adjudicado e Homologado a concorrência em epígrafe para a licitante: CARLOS APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – CPF ***.388.028-**, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços: bnc.org.br, <https://bit.ly/4am82wz> (Licitações II) e <https://bit.ly/4aYExRD> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2149 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 01 de setembro de 2026. Juliana Roberta Cequinne – Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 049/2025
A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados na Concorrência Eletrônica nº 049/2025 - CPL nº 485/2025, destinado a Permissão de uso de bem público a título precário e oneroso, destinado a finalidades de natureza econômica, a serem exploradas direta ou indiretamente pelo permissionário, admitidas as de natureza comercial e de serviços, e de natureza recreativa ou de lazer, considerando o interesse público, em área com 60,00 metros quadrados, localizada Rua Benedito Wenceslau Mendes, altura n.º 171 – Jardim São Paulo, declara Adjudicado e Homologado a concorrência em epígrafe para a licitante: SIMONE DA SILVA LIMA – CPF ***.323.588-***, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços: bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/46xGFhP> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2521 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 01 de setembro de 2026. Juliana Roberta Cequinne – Agente de Contratação.



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Administração

PORTARIA SEAD Nº 17/2026

(Designa servidores públicos municipais para compor a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Controle, Baixa e Fiscalização de Materiais Permanentes da Prefeitura de Sorocaba).

ANTONIO GENEZZI LOPES, Secretário de Administração, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 22.664 de 02 de março de 2017; e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal 29.257 de 03 de julho de 2024 que estabelece a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Controle, Baixa e Fiscalização de Materiais Permanentes;

Considerando os termos da Instrução Normativa SERH nº 04/2021,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Controle, Baixa e Fiscalização de Materiais Permanentes desta Prefeitura, com efeitos a partir de 19/08/2026, revogando a portaria SEAD Nº 06/2026, na sua qualidade de membros titulares:

- I – GUSTAVO HENRIQUE DE ABREU MARTINS
- II - JOÃO PAULO DE JESUS
- III – JEFERSON ALVES DA SILVA
- IV – WILLIAM HENRIQUE MARINHO
- V – MARIÂNGELA MAIA TEDESCO
- VI – URIEL TIAGO DE GÓES

§ 1º Os membros da Comissão de Avaliação, Reavaliação, Controle, Baixa e Fiscalização de Materiais Permanentes farão jus a gratificação das atividades exercidas na comissão, desde que a participação efetuada além de sua jornada normal, conforme lei nº 3.893 de 12 de maio de 1992.

Art. 2º - Na ausência do presidente e do vice-presidente, assumirá o próximo membro sucessivamente.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 19 de agosto de 2026, 373º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO GENEZZI LOPES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 59510/2026

Darwin José de Almeida Rosa, Secretário de Serviços Públicos e Obras AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 059/2026 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: aquisição de tablet e monitores para atender a SERPO. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: MRG DIGITAL ASSESSORIA E DESIGN LTDA (NOME FANTASIA: MRG DIGITAL) - CNPJ: 42.663.698/0001-75, disponível no endereço: <https://abre.ai/jvig> - LICITAÇÕES II, <https://abre.ai/sf7i> - PNCP. Sorocaba, 01 de setembro de 2026

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

ESCLARECIMENTO 02 - INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão de Contratação, torna público às licitantes interessadas na INEXIGIBILIDADE Nº 023/2026 – PROCESSO SEI nº: 67234/2026, destinado ao CREDENCIAMENTO DE OPERADORA DE PLANO DE SAUDE, que houve ESCLARECIMENTO 02, disponível nos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://abre.ai/sw37> (PNCP) - fones (15) 3238-2186 / 2104 ou e-mail sid@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 01 de Setembro de 2026. Comissão de Contratação.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2026 - SEI nº 3552205.404.00040993/2026-48

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2026 - SEI Nº. 3552205.404.00040993/2026-48, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (FB/NDC). O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00h do dia 17/09/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 17/09/2026 às 09:30h. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4qMqLcp> (PNCP), pelo fone (15)3238-2158 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 01 de setembro de 2026. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2026

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2026 - SEI Nº. 3552205.404.00063364/2026-96, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00h do dia 16/09/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 16/09/2026 às 09:30h. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4gEyiOL> (PNCP), pelo fone (15)3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 01 de Setembro de 2026. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 178/2025

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 178/2025 - CPL Nº. 457/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, que houve ESCLARECIMENTO, disponíveis nos sites; www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e (PNCP) <https://tinyurl.com/3235j8re>, pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 01 de setembro de 2026. Vânia Maciel de Mendonça – Agente de Contratação / Pregoeira.

Área de Vigilância em Saúde – Setor de Zoonoses

Rua Nain, N.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

(Esquina com a Avenida Ipanema, N.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Setor de Zoonoses notifica:

01 – Processo SEI: 3552205.404.00073162/2026-52

Interessado(a): RONALDO BERTALIA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Alpheu Castro Santos, nº ***, Lopes de Oliveira, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0414/26), datado de 24/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.002 lavrado em 21/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

02 – Processo SEI: 3552205.404.00073025/2026-18

Interessado(a): PATRICIA KAREN DE ALMEIDA PINHEIRO SOARES.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Marcos Alexandre de Mattos, nº ***, Parque São Bento, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0415/26), datado de 24/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.372 lavrado em 18/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

03 – Processo SEI: 3552205.404.00058948/2026-40

Interessado(a): DANIEL TEIXEIRA DE ALMEIDA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Édines Luiz Maragato, nº **, Ch. Recanto Silvestre, Sorocaba/SP. - CEP: 18072-841

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A); do INDEFERIMENTO recurso administrativo apresentado em 03 de Julho de 2026, referente ao Auto de Infração AI nº 22.965, lavrado em 17 de Abril de 2026 e do Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade MULTA – AIP nº 0383/26, em 25/08/2026.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

04 – Processo SEI: 3552205.404.00061025/2026-75

Interessado(a): EDSON APARECIDO VAZ.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua José Abel Buckart, nº ***, Jardim Wanel Ville IV, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0375/26), datado de 12/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.256 lavrado em 16/04/2026.

A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

05 – Processo SEI: 3552205.404.00072095/2026-59

Interessado(a): MISAEL DOUGLAS CACADOR.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua John Waldemar Sjoberg, nº ***, Jardim Marnilda, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0389/26), datado de 17/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.222 lavrado em 13/03/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

06 – Processo SEI: 3552205.404.00072688/2026-15

Interessado(a): LORIVAL BAPTISTA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Luiz Almeida Marins, nº ***, Aparecidinha, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0392/26), datado de 28/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 19.558 lavrado em 18/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

07 – Processo SEI: 3552205.404.00072513/2026-16

Interessado(a): MARIA HELENE MION DE ANDRADE.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Alameda Augusto Severo, nº ***, Vila Elza, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0390/26), datado de 17/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.224 lavrado em 15/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

SES

Secretaria da Saúde

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

08 – Processo SEI: 3552205.404.00074404/2026-25

Interessado(a): WANDERSON LUIS RODRIGUES.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua José Barbosa dos Santos, nº ***, Jardim Wanel Ville V, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0388/26), datado de 17/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.039 lavrado em 18/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

09 – Processo SEI: 3552205.404.00069367/2026-33

Interessado(a): RAMIRO CARDOSO PEREIRA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Benedito Rodrigues, s/nº, Quadra B, Lote 9, Vila Barão, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0408/26), datado de 26/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.234 lavrado em 08/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

10 – Processo SEI: 3552205.404.00073142/2026-81

Interessado(a): BORGES & SAN MARTIN NEGÓCIOS E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Av. Dr. Eugênio Salerno, nº ***, Centro, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0409/26), datado de 21/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.036 lavrado em 16/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

11 – Processo SEI: 3552205.404.00084902/2026-86

Interessado(a): JESSICA MOURA LEME DA SILVA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Jose Bueno de Camargo, nº **, Jardim São Marcos, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0407/26), datado de 30/06/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.047 lavrado em 22/06/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

12 – Processo SEI: 3552205.404.00087317/2026-38

Interessado(a): ALEXANDRE HENRY DE LIMA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Santa Isabel, nº ***, Vila Hortência, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0410/26), datado de 21/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.366 lavrado em 25/06/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

13 – Processo SEI: 3552205.404.00061522/2026-73

Interessado(a): RICARDO SHIGUETO YANAGITA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, nº ***, Éden, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0411/26), datado de 24/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.191 lavrado em 23/04/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

14 – Processo SEI: 3552205.404.00061709/2026-77

Interessado(a): MARIA APARECIDA SOUZA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Alameda dos Cravos, nº ***, Jardim Simus, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0412/26), datado de 24/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.258 lavrado em 23/04/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

15 – Processo SEI: 3552205.404.00071060/2026-01

Interessado(a): MOVICON ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Benedito Daniel de Sales, s/nº, Quadra 5, Lote 14, Parque Manchester, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0357/26), datado de 07/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.264 lavrado em 08/05/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

16 – Processo SEI: 3552205.404.00117101/2026-12

Interessado(a): ARO TTI BRASIL AGRO BUSINESS LTDA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Avenida General Osório nº ****, Vila Trujillo, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.735, datado de 19/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

17 – Processo SEI: 3552205.404.00119792/2026-81

Interessado(a): ELISEU BIANCONI.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Salvador Falla, nº ***, Quadra: EJ, Lote: **, Pq. São Bento, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 22.160, datado de 24/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

18 – Processo SEI: 3552205.404.00119905/2026-48

Interessado(a): ELISEU BIANCONI.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Salvador Falla, nº ***, Quadra: EJ, Lote: **, Pq. São Bento, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 22.161, datado de 24/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

19 – Processo SEI: 3552205.404.00119944/2026-45

Interessado(a): JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Diógenes Cardoso Filho, nº **, Jardim São Guilherme, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 22.162, datado de 24/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

20 – Processo SEI: 3552205.404.00120313/2026-79

Interessado(a): DEJAIR AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua José Porlan, nº ***, Jardim Marcelo Augusto, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 22.163, datado de 24/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

21 – Processo SEI: 3552205.404.00120865/2026-87

Interessado(a): J.F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Glória das Graças Monteiro Soares, s/nº, Quadra L, Lote **, Jardim Califórnia, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 22.164, datado de 24/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

22 – Processo SEI: 3552205.404.00120875/2026-12

Interessado(a): J.F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Glória das Graças Monteiro Soares, s/nº, Quadra L, Lote **, Jardim Califórnia, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 22.165, datado de 24/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

23 – Processo SEI: 3552205.404.00120958/2026-10

Interessado(a): WESLEY REVNEI.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Alice da Silva Garcia, s/nº, Quadra B*, L**, Resid. Horto Florestal Villaggio, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 22.166, datado de 24/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

24 – Processo SEI: 3552205.404.00071293/2026-03

Interessado(a): ALICIA ANGELICA GOMYDE.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua João Bachir Mobaier, nº ***, Ibiti Royal Park, Sorocaba/SP.

OBJETO: Comunicado de Indeferimento; Referente ao recurso administrativo apresentado em 09 de junho de 2026, do Auto de Infração n.º 23.026, de 14 de maio de 2026. Fica o interessado notificado do DEFERIMENTO do mesmo, e da LAVRATURA do Auto de Imposição de Penalidade ADVERTÊNCIA – AIP nº 0353, em 05 de Agosto de 2026. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

25 – Processo SEI: 3552205.404.000672092026-49

Interessado(a): CLAUDIO ALVES COSTA JUNIOR.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Walter Caldini, nº ***, Jardim Zulmira, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0399/26), datado de 18/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.370 lavrado em 11/05/2026.

A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

26 – Processo SEI: 3552205.404.00092678/2026-04

Interessado(a): FELIPE LOPES FONSECA DA SILVA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Escolástica Rosa de Almeida, nº ***, Vila Carvalho, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0418/26), datado de 31/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.793 lavrado em 14/07/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

27 – Processo SEI: 3552205.404.00081367/2026-10

Interessado(a): WILLIAM CESAR MIRANDA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Nestor Trevisan, nº ***, Vila Colorau, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0419/26), datado de 31/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.064 lavrado em 16/06/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

28 – Processo SEI: 3552205.404.00085008/2026-23

Interessado(a): ANTÔNIO CRUZ E/OU HERDEIROS.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Rubino de Oliveira, nº ***, Vila Carvalho, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0420/26), datado de 31/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.783 lavrado em 24/06/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

29 – Processo SEI: 3552205.404.00089417/2026-07

Interessado(a): FRANCINE CRISTINA DOS SANTOS.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Jorge Baccelli, nº ***, Além Ponte, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0421/26), datado de 31/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 23.790 lavrado em 03/07/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

30 – Processo SEI: 3552205.404.00078586/2026-11

Interessado(a): JOSÉ RICARDO XAVIER DA CUNHA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Domingos Carreá, nº ***, Jardim Paulista, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0422/26), datado de 31/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.138 lavrado em 03/06/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo

31 – Processo SEI: 3552205.404.00089649/2026-57

Interessado(a): CRISTIANO MOISES AMORIM PADILHA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Sorocaba, nº **, Brigadeiro Tobias, Sorocaba/SP.

DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0423/26), datado de 31/08/2026, referente ao Auto de Infração nº 19.567 lavrado em 30/06/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

32 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0392/26

Interessado(a): HARLEI RODRIGUES DE ANDRADE.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Carlota Fiel Cernelos, n.º ***, Jardim Santa Rosalia, Sorocaba/SP.

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF N.º 0392 de 18 de Agosto de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

33 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0396/26

Interessado(a): ELIZABET DE OLIVEIRA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Paes Leme, n.º **, Vila Santana, Sorocaba/SP.

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF N.º 0396 de 18 de Agosto de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

34 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0332/26

Interessado(a): MARIA LUCIA DE OLIVEIRA TESSILA.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Aristeu Prestes de Barros, n.º ***, Jardim Prestes de Barros, Sorocaba/SP.

Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF N.º 0332 de 17 de Julho de 2026, a ser cumprida no prazo de 02

(dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

35 – Processo SEI: 3552205.404.00120855/2026-41

Interessado(a): LARA PINHEIRO AMÂNCIO.

LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua José Rodrigues Claro, nº **, Parque das Paineiras, Sorocaba/SP.

OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.619, datado de 31/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.

PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.

Edmara Gavassa

Chefe de Seção

Conteúdo publicado em estrita observância aos princípios de transparência e segurança previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00173190/2025-98

PRO DENTE ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA

Atividade odontológica

Rua Leopoldo Machado 242, Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22839

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12683

Penalidade: Advertência

2-Processo nº. 3552205.404.00185588/2025-77

MED SERV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Geraldo Soares Leitão 53, quadra 25 lote 4, Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21876

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12684

Penalidade: Advertência

3-Processo nº. 3552205.404.00068674/2026-05

FLEURY S.A.

Laboratórios clínicos

Avenida General Carneiro 475, Vila Lucy, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21113

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12693

Penalidade: Advertência

4-Processo nº. 3552205.404.00138658/2025-06

GPAC DROGARIA LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Rodrigues Pacheco 174, Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22187

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12652

Penalidade: Advertência

5-Processo nº. 3552205.404.00175543/2025-94

MATEUS MARMITEX - COZINHA INDUSTRIAL LTDA

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Rua Professora Célia Cangro Marques Mendes 1000, galpao 01, Iporanga, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22774

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12651

Penalidade: Advertência

6-Processo nº. 3552205.404.00185092/2025-01

NPRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Eulália Silva 214, andar 3, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22299

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12638

Penalidade: Advertência

7-Processo nº. 3552205.404.00142027/2025-83

THIAGO GOMES TEIXEIRA

atividade odontológica

Rua Bolivar245, consultório 04, Jardim América, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21463

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12624

Penalidade: Advertência

8-Processo nº. 3552205.404.00159394/2025-16

DIOLASER - CENTRO INTERNACIONAL DE RESTAURAÇÃO E TRANSPLANTE CAPILAR LTDA

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Rua Emygdia Campolim 93, Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22050

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12592

Penalidade: Advertência

9-Processo nº. 3552205.404.00171468/2025-92

ADZ ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA

atividade odontológica

Rua Emygdia Campolim 67, Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22292

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 13613

Penalidade: Advertência

10-Processo nº. 3552205.404.00115325/2025-09

JEFFERSON AIRES MEDEIROS PEZZATO

SES

Secretaria da Saúde

Atividade odontológica
Rua João Ramalho 33, Vila Independência, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 21460
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12584
Penalidade: Advertência
11-Processo nº. 3552205.404.00009615/2026-97
AMHE MED ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA
Laboratórios clínicos
Avenida Itavuvu 165, QD. 1, LT. 9/10, Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20211
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12649
Penalidade: Advertência
12-Processo nº. 3552205.404.00164460/2025-70
INDMED HOSPITALAR LTDA
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Rua Anuar Dequech 272, galpão 7 mezanino 2, Iporanga, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-464-000287-1-1
13-Processo nº. 3552205.404.00078002/2026-08
JEFFERSON AIRES MEDEIROS PEZZATO
Atividade odontológica
Rua João Ramalho 33, Vila Independência, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária – Equipamento nº do CEVS Nº 355220501-863-002973-1-3
Motivo: o equipamento não pertence mais ao estabelecimento
14-Processo nº. 3552205.404.00084597/2026-22
ANA CLÁUDIA GAMBARO ESQUIERDO GUILHEN
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Francisco Ferreira Leão 257, sala 2, Vila Leão, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000663-1-1
15-Processo nº. 3552205.404.00082599/2026-87
IVALDO PIRES
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Ubirajara 265, Vila Progresso, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 07/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000220-1-2
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 07/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-000221-1-0
16-Processo nº. 3552205.404.00072759/2026-80
VIVIANE OLIVEIRA PINHEIRO MACHADO
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Álvaro Teixeira de Souza Leite 75, sala 03, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001926-1-9
17-Processo nº. 3552205.404.00010432/2026-14
INSTITUTO ANGIODERMA LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Bernardo Guimarães 105, sala 303, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 31/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002278-1-1
18-Processo nº. 3552205.404.00049679/2026-21
TEIXEIRA HOF ODONTO LTDA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Maestro Zeferino Santana 477, Vila Augusta, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
DEFERIDO
19-Processo nº. 3552205.404.00091426/2026-50
INNOVATOX ANÁLISES E PESQUISAS LTDA
Laboratórios clínicos
Rua Levindo Lima 55, Parque Campolim, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Juliana Rodrigues Bombonato
DEFERIDO
20-Processo nº. 3552205.404.00102730/2026-30
INNOVATOX ANÁLISES E PESQUISAS LTDA
Laboratórios clínicos
Rua Levindo Lima 55, Parque Campolim, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta
Dayanne Esteves de Paula
DEFERIDO
21-Processo nº. 3552205.404.00129942/2025-83
TEIXEIRA HOF ODONTO LTDA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua José Maria Barbosa 31, sala 22, Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 06/05/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002781-1-4
22-Processo nº. 3552205.404.00000036/2025-06
PRO-CORPO ESTÉTICA LTDA
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Avenida Barão de Tatuí 802, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 22/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000253-1-3

23-Processo nº. 3552205.404.00063423/2026-26
VOTOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
Rua Professor Toledo 1126, andar 1, Vila Trujillo, Sorocaba-SP
licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 23/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001302-1-4
24-Processo nº. 3552205.404.00022355/2026-45
TEIXEIRA HOF ODONTO LTDA
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Maestro Zeferino Santana 477, Vila Augusta, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
DEFERIDO
25-Processo nº. 3552205.404.00084905/2026-10
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Avenida São Paulo 750, Além Ponte, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 31/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000234-1-8
26-Processo nº. 3552205.404.00063429/2026-01
CAROLINA DE OLIVEIRA CASTANHO LUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Professor Toledo 1126, sala 3, Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 27/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003189-1-4
27-Processo nº. 3552205.404.00093151/2026-99
EXCELÊNCIA SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA
Laboratórios clínicos
Avenida Itavuvu 3018, Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 31/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001175-1-0
28-Processo nº. 3552205.404.00093142/2026-06
EXCELÊNCIA SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Avenida Itavuvu 3018, Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 31/07/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003019-1-4
29-Processo nº. 3552205.404.00185165/2025-57
NPRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Eulália Silva 214, andar 3, Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20502
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12653
Penalidade: Advertência
30-Processo nº. 3552205.404.00131302/2025-33
REFEDUS - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Atividade odontológica - Policlínica
Rua Doutor Álvaro Soares 327, complemento 331, Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002100-1-3
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 07/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003416-1-4
Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 07/08/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002715-1-9
31-Processo nº. 3552205.404.00009960/2026-21
TATIANE CARLA FELÍCIO
Atividade odontológica
Praça Comendador Nicolau Scarpa 12, andar 2, Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 22843
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12639
Penalidade: Multa
32-Processo nº. 21004/2023
PET LOVERS MEMORIAL CREMATÓRIO DE ANIMAIS E SERVIÇOS LTDA
Serviços de cremação
Rua Astrogilda Ayrola Ribeiro 73, Jardim das Azaléias, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 08/06/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000248-1-3
N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção
Em 01/09/26
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Kleber Devide
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267
Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.
(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL SERH Nº 52 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026. CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos do Decreto nº 22.120/2015, CONVOCA os servidores públicos abaixo elencados para agendamento de exame médico relacionado ao cumprimento do Estágio Probatório:

Matrícula	Servidor público	Cargo público
595527	ALINE BARALDI HIGASHI	ENFERMEIRO
595440	ANNA CAROLINA MONTEIRO VALVERDE ZAMBIANI	SECRETARIO DE ESCOLA
595986	ARIADNI DE OLIVEIRA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM
595742	FABIANA DE SOUZA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM
597130	MIRIAM VERA PEREIRA MATURANO	INSPETOR DE ALUNOS
597468	NATALIA ARANTES CORREA RIBEIRO	TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
594422	TALITA NASCIMENTO DE GOIS VIEIRA	AUXILIAR DE EDUCACAO

Considerações gerais:

1. A realização do exame médico é obrigatória para a conclusão das fases que integram o Estágio Probatório, sendo o necessário agendamento de responsabilidade exclusiva do servidor público avaliado;
 2. Os servidores públicos convocados pelo presente Edital devem realizar o agendamento de horário de exame médico junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional/DSSO/SERH, exclusivamente, por meio do telefone 15 - 99140.9035 (WhatsApp), no período de 08 a 18 de setembro de 2026, impreterivelmente, não sendo admitidas ligações telefônicas ou mensagens de áudio por esse meio;
 3. Os servidores públicos convocados pelo presente Edital devem fazer a digitalização do Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional/DSSO/SERH e a juntada do mesmo no PA SEI correspondente ao acompanhamento do próprio Estágio Probatório, até 48 horas do atendimento médico realizado;
 4. O atendimento do Ambulatório de Saúde Ocupacional/DSSO/SERH para agendamento dos exames médicos de que trata a presente Convocação ocorrerá de segunda a sexta-feira, entre 08h e 17h, exclusivamente por mensagem de texto;
 5. Outras dúvidas a respeito do agendamento de exame médico obrigatório aos servidores públicos em Estágio Probatório podem ser elucidadas por meio do telefone 15 – 3238.2219 (Seção de Avaliação Funcional) ou pelo email exameprobatatorio@sorocaba.sp.gov.br, (Ambulatório de Saúde Ocupacional).
- E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Convocação. Sorocaba, 01 de setembro de 2026.
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 46, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026. SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico para o ano de 2026.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 04/2025 e Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 02/2026.

DATA: 03/09/2026

HORÁRIO: 19h

LOCAL: AUDITÓRIO - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP

Orientações:

- 1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
 - 2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
 - 3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;
 - 4 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;
 - 5 – A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLBdAAWVV489bH472X6UZ, a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.
- EDVALDO SANTOS DOS REIS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

COMUNICADO SERH-DPCONV Nº 47, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026. ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição de Carga Suplementar de trabalho aos titulares de cargo de PEB I e PEB II em nível de rede.

Serão atribuídas aulas remanescentes das atribuições realizadas em nível de unidade escolar para: ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) e

OFICINAS DE APRENDIZAGEM.

A chamada seguirá a ordem da Classificação Geral de PEB I e PEB II do Magistério Público Municipal de Sorocaba para o ano de 2026.

DATA: 26/08/2026

HORÁRIO: 19h20min

LOCAL: AUDITÓRIO - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba - SP

Orientações:

- 1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
 - 2 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;
 - 3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas, sendo que, de acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.
 - 4 – A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLBdAAWVV489bH472X6UZ, a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.
- EDVALDO SANTOS DOS REIS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

TERMO DE CONCESSÃO (Retificação)

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) IVANILDA SILVEIRA DE AQUINO, matrícula 40181-7, Enfermeiro, Grupo SA03 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2025 e de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em novembro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (PSB)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

José Vinicius Campos Aith (Republicanos)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (MDB)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa- Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 203/2026 (Dispõe sobre nomeação)

Luís Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Senhora CAMILA GUTIERRES LIMA, para exercer a partir de 20/08/2026 o cargo de Assessor Parlamentar.
- Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Sorocaba, 20 de agosto de 2026
Luís Santos Pereira Filho - Presidente

PORTARIA N.º 204/2026 (Dispõe sobre nomeação)

Luís Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Senhora FRANCINE MORAES CASSEMIRO NAGIB, para exercer a partir de 20/08/2026 o cargo de Assessor Parlamentar.
- Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Sorocaba, 20 de agosto de 2026
Luís Santos Pereira Filho - Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)	Ítalo Moreira (MISSÃO)
Caio Oliveira (Republicanos)	Izídio de Brito (PT)
Cícero João (PSB)	João Donizeti (UNIÃO)
Cláudio Sorocaba (PSD)	José Vinicius Campos Aith (Republicanos)
Cristiano Passos (Republicanos)	Jussara Fernandes (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)	Pr. Luís Santos (Republicanos)
Fábio Simoa (Republicanos)	Raul Marcelo (PSOL)
Fausto Peres (Podemos)	Roberto Freitas (PL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Rodolfo Ganem (Podemos)
Fernando Dini (PP)	Rogério Marques (MDB)
Henri Arida (MDB)	Silvano Júnior (Republicanos)
Iara Bernardi (PT)	Tatiane Costa (PL)
	Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 205/2026 (Dispõe sobre nomeação)

Luís Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Gabriel Müller Neander, para exercer a partir de 21/08/2026 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de agosto de 2026

Luís Santos Pereira Filho - Presidente

PORTARIA N.º 207/2026 (Dispõe sobre nomeação)

Luís Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora FLAVIA PRISCILA MONTEIRO LEITE, para exercer a partir de 25/08/2026 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 25 de agosto de 2026

Luís Santos Pereira Filho - Presidente

COMUNICADO DE DISPENSA FRACASSADA DISPENSA N.º 25/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que foi dado como FRACASSADO o processo de DISPENSA n.º 25/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, limpeza, regulação e modernização do sistema de automação da máquina de café automática, modelo MAGICAFÉ 50 LITROS, fabricada pela Metalúrgica Universal Ltda, devido à desclassificação do único participante, nos termos da ata de sessão pública do dia 01 de setembro de 2026.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA o Pregão Eletrônico nº 08/2026, destinado à contratação de serviços de manutenção e conservação de jardins, áreas verdes e vasos de plantas internas e externas do prédio da Câmara Municipal de Sorocaba. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 16/09/2026 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 16/09/2026 às 09:00 horas – O processo ocorrerá na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnc.org.br/>- fones (15) 3238-1152/3238-1111.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo SEI nº 3552205.404.00022742/2026-81)

LEI Nº 13.584, DE 28 DE AGOSTO DE 2 026.

(Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 13.435, de 4 de março de 2026, para elevar de 500 m² para 5.000 m² o limite mínimo de área construída dos estabelecimentos comerciais de grande circulação obrigados à instalação de ducha higiênica e pia, em boxe sanitário para pessoas ostomizadas).

Projeto de Lei nº 114/2026 – autoria do Vereador DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 13.435, de 4 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os estabelecimentos comerciais de grande circulação, com área superior a 5.000 m², tais como shopping centers, hipermercados, centros comerciais, bancos e congêneres, ficam obrigados a instalar, em pelo menos um boxe sanitário de uso comum, ducha higiênica e pia com torneira, destinadas ao atendimento de pessoas ostomizadas.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 28 de agosto de 2 026, 372º da Função de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

SERGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO

Secretário de Governo

JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL

Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A presente proposta altera o caput do art. 1º da Lei nº 13.435, de 4 de março de 2026, elevando o limite de área construída de 500 m² para 5.000 m² para a obrigatoriedade de instalação de ducha higiênica e pia em boxe sanitário destinado a pessoas ostomizadas. A medida original de 500 m² revelou-se excessivamente abrangente. Estabelecimentos comerciais com menos 500 m², como pequenas galerias comerciais e até agências bancárias de porte médio, foram incluídos na obrigatoriedade, gerando custos de adaptação elevados para empreendimentos que não possuem a mesma escala de circulação e impacto social de verdadeiros centros de grande porte. Na prática verificou-se que até mesmo oficinas mecânicas ou quaisquer empresas que tenham CNAE de venda de produtos ao consumidor acabaram sendo incluídos como sendo de alta circulação mesmo não sendo a realidade fática desses estabelecimentos comerciais.

Em contrapartida, os principais estabelecimentos de grande circulação — shopping centers, hipermercados, centros comerciais de grande escala e grandes agências bancárias — possuem, em sua esmagadora maioria, área construída superior a 5.000 m² (muitos ultrapassam 20.000 m² ou 50.000 m²). É exatamente nesses locais que a demanda por sanitários adaptados para ostomizados é mais intensa e justificada, dada a elevada frequência de público e o tempo de permanência dos usuários.

A alteração proposta preserva integralmente a essência da Lei (inclusão, dignidade e higiene das pessoas ostomizadas) ao mesmo tempo em que garante razoabilidade econômica e evita ônus excessivo sobre o pequeno e médio comércio, especialmente em um momento de recuperação econômica pós-pandemia.

A Lei original (e a presente alteração) não cria exigências técnicas próprias: o § 2º do art. 1º determina expressamente que a instalação deve “observar as normas de acessibilidade, segurança e higiene previstas na legislação vigente”. A referência principal é a ABNT NBR 9050:2020 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), cujo Anexo D (informativo) — “Sanitário para uso por pessoas ostomizadas” — detalha exatamente os requisitos técnicos: ducha higiênica manual ao lado direito do vaso, pia próxima, altura do vaso elevada, barras de apoio, espaço para manobra, sinalização etc. A mudança de metragem não altera em nada essa obrigatoriedade técnica: qualquer boxe instalado continuará devendo seguir rigorosamente o Anexo D da NBR 9050, garantindo total conformidade e segurança. A elevação do limite para 5.000 m² torna a norma mais justa, proporcional e viável, concentrando a obrigação nos estabelecimentos que realmente possuem escala para absorver o custo sem prejuízo à inclusão social.

A Lei continua plenamente compatível com a ABNT NBR 9050:2020 (Anexo D), com a Lei Brasileira de Inclusão (13.146/2015), com o Decreto Federal 5.296/2004 e com os compromissos de acessibilidade gerais.

Por todos esses motivos, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Substitutivo do Projeto de Lei.

PORTARIAS

(Processo nº 28.726/2023)

PORTARIA Nº 23.094, DE 28 DE AGOSTO DE 2 026.

(Altera o inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 23.032, de 21 de novembro de 2023, que dispõe sobre a designação de Gestor Financeiro e Responsável Técnico da Demanda 64324/2023, firmado entre o Estado de São Paulo e o Município de Sorocaba, nos autos do Processo Administrativo nº 28.726/2023).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º O inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 23.032, de 21 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II - Sr. Giuliano da Silva Fonseca, engenheiro civil da Prefeitura, devidamente habilitado no CREA sob nº 5070013700/SP, para exercer a função de Responsável Técnico.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 28 de agosto de 2 026, 372º da Função de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal